

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1267/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0011258/2026-96

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 58 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 870, de 16 de maio de 2026, fica credenciada a entidade Novatec Noroeste Ltda – EPP, mantenedora da Nova Escola Técnica de Unaí, situada na R. Canadá, 64, Bairro de Lourdes, em Unaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Unaí

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/05/2026